

DECRETO Nº 4. 615, de 03 de julho de 2017.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

1.04.0.04.122.001 33903900	010000	113.500,00
6.2303		

TOTAL		113.500,00
-------	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento

Código	Fonte	Valor (R\$-)
--------	-------	--------------

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
AGRICULTURA**

1.12.0.20.122 44905200	010000	45.000,00
-------------------------------	--------	-----------

.0004.1312

1.12.0.20.126 44905200	010000	10.000,00
-------------------------------	--------	-----------

.0004.2351

1.12.0.20.602 33903000	010000	5.000,00
-------------------------------	--------	----------

.0004.2368

1.12.0.20.602 33903900	010000	10.000,00
-------------------------------	--------	-----------

.0004.2374

1.12.0.20.602 33903000	010000	13.500,00
-------------------------------	--------	-----------

.0004.2375

1.12.0.20.602 44905200	010000	30.000,00
-------------------------------	--------	-----------

.0004.2375

TOTAL

113.500,00

Art. 3º - Este Decreto
entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal